



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 091/2.005.

Ibiúna, 09 de Novembro de 2005.

- LEIA-SE EM SESSÃO.
- CÓPIAS AOS EDIS.
- As Comissões, 11/11/2005.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 091, desta data, do Nobre Vereador Valdecir Frioli e que tem por objetivo alterar a denominação da EMEF(R) localizada no Bairro Dias em nosso Município, para "EMEF(R) Plácido Dias do Carmo", prestando com isso uma homenagem a esse ilustre senhor, de família tradicional, muito querida e estimada por todos, pelos serviços prestados a comunidade.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 92/2005
recebido em 10 de 11 de 2005
prazo vence em de de
recebido por



Secretaria Administrativa
recebido 10/11/05
F. Bello



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

92/2005
**PROJETO DE LEI Nº 091/05.
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.**

Fls 03

“Dispõe sobre a alteração na denominação da EMEF(R) Bairro Dias.”

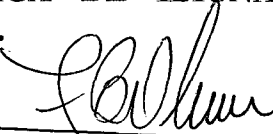
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da EMEF Bairro Dias para **“EMEF(R) PLÁCIDO DIAS DO CARMO”**, a EMEF localizada no Bairro Dias, em nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DE 2005.**

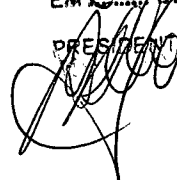
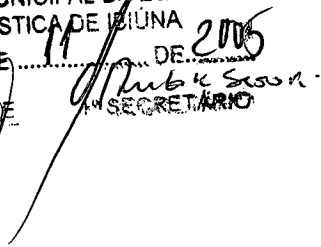

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 22 DE 11 DE 2005

PRESIDENTE SECRETÁRIO

FL 04

Ibiúna, 04 de Outubro de 2005.

Da Família: Senhor Plácido Dias do Carmo (in memórian)

Para: Sr. Valdecir Friol

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

HISTÓRICO

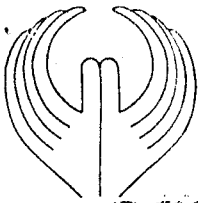
Plácido Dias do Carmo nasceu no Bairro dos Dias aos 12/05/1932, trabalhou na agricultura, empregando muitos dos moradores do bairro e arredores. Sua esposa Maria Ribeiro da Silva o acompanhou durante toda sua vida. Teve três filhos Amadeu, Dalva e Maria Aparecida (in memórian) os quais lhe deram 12 netos e até então dois bisnetos.

Nos anos 60 não mediu esforços para que a educação chegasse ao bairro, então cedeu um de seus galpões para que fossem ministradas às aulas, além de acomodar os professores em sua residência. Anos mais tarde doou um terreno para construção do prédio que denomina-se EMEF® "Bairro dos Dias", na qual estudaram a maioria de seus netos.

No final dos anos 80 mudou-se para cidade de Ibiúna, onde tinha uma pensão e por fim mudou-se para Sorocaba onde dedicou sua vida ao trabalho autônomo.

Encerrou sua caminhada em 16/12/2004.

Desde já agradecemos sua atenção e empenho para os tramites da solicitação.



Organização Sorocabana Seol Empreendimentos de Luto Ltda.
Rua Mascarenhas Camelo, 235 - CEP: 18.095-140 - (15) 231-4807 - Sorocaba/SP
CNPJ : 57.051.120/0005-69 IE : 669.216.391-117

OSSIEL

Declaração de Óbito

16/12/2004 Ossel 16:10:49

Óbito nº: 31828 Nome : PLACIDO DIAS DO CARMO

Sexo : Masculino Cor : Branca Profissão : APOSENTADO Natural : IBIUNA-SP
Residência : R.BEATRIZ VIEIRA CARLOS, 190 Bairro : VILA COLORAU Cart. Nat.: LOCAL
Cidade : SOROCABA Estado : SP
Rg : 3.266.436-9 CPF : 077.159.648-08 Cart. Profissional : PIS :
Bens : Não Testamento : Não
Tit. Eleitor : NAO Cidade : Zona : Seção :
Reservista : DISPENSADO Nascimento : 12/05/1932 Idade : 72
INSS : Est. Civil : Casado

Conjuge

Conjuge : MARIA RIBEIRO DA SILVA Data de Casamento :
Cartório : LOCAL Livro : B16 Folha : 121 Número : 1838

Filiação

Pai : JOSE DIAS DE OLIVEIRA Est. Civil : Falecido Natural : IBIUNA-SP Profissão : FALECIDO
Idade : 0 Doc. FALECIDO
Mãe : VITALINA MARIA DO CARMO Est. Civil : Falecido Natural : IBIUNA-SP Profissão : FALECIDA
Idade : 0 Doc. FALECIDA
Endereço : FALECIDOS Bairro : Cidade :

Dados do Óbito

Falecimento : 16/12/2004 Hora : 12:15:00 Local : DOMICILIO Cidade : SOROCABA Estado : SP
Sepultamento : 17/12/2004 Hora : 10:00:00 Local : Da Paz Cidade : Ibiuna Estado : SP
Médico 1 : CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MC CRM : 74.195 Médico 2 : CRM :
Causa 1 : CAQUÊXIA,
Causa 2 : NEOPLASIA MALIGNA AVANÇADA METASTATICA PROSTATA
Causa 3 :

Filhos

Nome	Idade	Nome	Idade
AMADEU	51	DALVA	50

Observação

DADOS RETIRADOS DO RG, CIC, OUTROS DADOS VERBALMENTE E IGNORADOS PELA DECLARANTE-NETA. NAO FOI FEITO B.O.FAMILIA CIENTE DA CAUSA DA MORTE. DEIXOU 1 FILHA-PRE-MORTA(MARIA AP. NAO DEIXOU FILHOS). EM TEMPO A DECLARANTE AFIRMA NAO ENCONTRAR O EXTRATO DO BENEFICIO.

Reli a presente declaração, e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.
A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município de Sorocaba nos termos da Portaria Número 16/91, baixada pela Corregedoria Permanente, nos termos do Provimento nº 26/81.

Valor : R\$ 0,00 Cartorio : 2º SUB SOROCABA Endereço : R.Pe.Jose M.O.Liborio, 118
Declarante : ANDREIA DIAS DO CARMO CARDOSO Grau : Neto (a) Fone : 1532278315
Documento : RG.30.902.945-4 CPF : 284.351.028-74 Profissão : VENDEDORA
Endereço : R.BEATRIZ VIEIRA CARLOS, 190 Bairro : VILA COLORAU
Cidade : SOROCABA CEP : 18020470

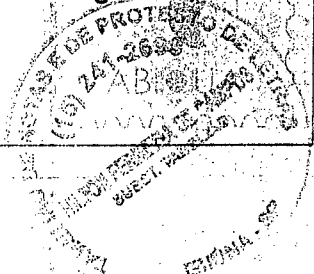
Atendente

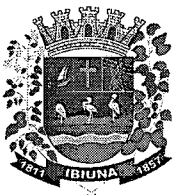
Responsável pelo Preenchimento : ADRIANA MARQUES DE LIMA



Assinatura do Declarante

Página 1 de 1





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

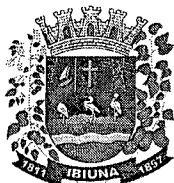
CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 92/2005 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 10 de novembro de 2005 e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 16 p. passado.

Certifico mais, conforme Despacho do Sr. Presidente foram extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores, e à disposição das Comissões para parecer.

Ibiúna, 17 de novembro de 2005.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 92/2005

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR JAMIL MARCICANO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 10 de novembro de 2005, o Projeto de Lei nº. 92/2005 que "Dispõe sobre a alteração na denominação da EMEF(R) Bairro Dias."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de alterar a denominação da Escola do Bairro Dias, homenageando o Sr. Plácido Dias do Carmo, ilustre Senhor, de família tradicional no Bairro, muito estimado e querido por todos, como também da população Ibiunense, sendo o doador da área onde encontra-se as instalações da Escola no bairro.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar um bem municipal, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 22 DE

NOVEMBRO DE 2005.

JAMIL MARCICANO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CHARLES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI
MEMBRO

CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

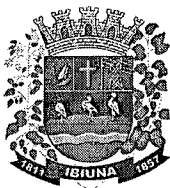
JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

FERNANDO VIEIRA BRANCO
VICE PRESIDENTE

JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 91/2005

"Dispõe sobre a alteração na denominação da EMEF (R) Bairro Dias".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica alterada a denominação da EMEF Bairro Dias para “**EMEF (R) PLÁCIDO DIAS DO CARMO**”, a EMEF localizada no Bairro Dias, em nosso Município.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2005.


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


PAULO KENJI SASAKI
1º SECRETÁRIO


JAIR ALVES DA SILVA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 705/2005

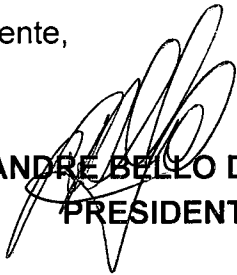
Ibiúna, 23 de novembro de 2005.

SENHOR PREFEITO:

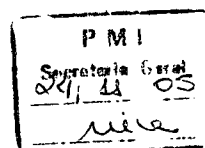
Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 91/2005**, referente ao Projeto de Lei nº. 091/05, nesta Casa tramitou com o nº. 92/2005, que “Dispõe sobre a alteração na denominação da EMEF(R) Bairro Dias.”, aprovado na Sessão Extraordinária realizada no dia 22 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 92/2005 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada regimentalmente para o dia de 22 de novembro de 2005, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária da mesma data.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 92/2005 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária do dia 22 de novembro de 2005, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, em face da aprovação do Projeto de Lei nº. 92/2005, foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 91/2005, encaminhado através do Ofício GPC nº. 705/2005, da presente data.

Ibiúna, 23 de novembro de 2005.

[Handwritten signature]

Amador Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo